Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 175/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Banco Municipal

Ofício 31/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando implantar na Prefeitura um **BANCO MUNICIPAL**, aproveitando o espaço que ficará ocioso com o encerramento das atividades do Posto de Serviços do BANESPA.

Muitos Municípios estão viabilizando esta proposta, com reflexos altamente positivos para a máquina administrativa e seus servidores.

O Banco Municipal funcionaria comom ums instituição financeira comum, ou seja, realizaria operações de crédito envolvendo os servidores da Administração Direta e Indireta do Município, com a captação de recursos, empréstimos a juros meneres dos que são cobrados na praça, financiamento de construção de moradias, de aquisição de veículos de pequeno porte (motos, bicicletas, carros populares etc.), de aquisição de eletro-domésticos, enfim, possibilitaria condições aos servidores municipais de conseguirem empréstimos nos casos de necessidade, com desconto em folha de pagamento e dentro da possibilidade de cada um.

Um Banco Municipal bem idealizado e gerenciado seria ótimo tanto para o Executivo como para todos os seus servidores.

São, 27/03/95

JOSÉ MARQUES CARPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.995
27 / 03 / 95